



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Gestão de Pessoas
Diretoria de Provimento e Movimentação de Pessoal
Coordenação-Geral de Planejamento da Força de Trabalho

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 32, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

I - Identificação do Objeto do Termo Aditivo

Prorrogação do Termo de Execução Descentralizada - TED Nº 32/2024, Processo Nº 19975.037103/2024-11, firmado em 22 de novembro de 2024, entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), que tem por objeto o mapeamento de competências de 30 processos identificados em órgãos da administração pública federal, no âmbito do Dimensionamento da Força de Trabalho (DFT).

II - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS (SGP) / MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS (MGI)
Nome da autoridade competente:	JOSÉ CELSO CARDOSO JÚNIOR
Número do CPF:	109.518.028-28
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS / DIRETORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL / COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO DA FORÇA DE TRABALHO (SGP/DEPRO/CGFOR)
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:	PORTRARIA MGI Nº 572, DE 8 DE MARÇO DE 2023 (SEI45612250) - Art. 7º: Delegação de Competência para competência para celebrar termos de execução descentralizada.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:	170607 - CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS/MGI - 00.489.828/0080-59
Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	170604 - Secretaria de Gestão de Pessoas / CNPJ: 00.489.828/0099-69

III - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada:	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (UFPA)
Nome da autoridade competente:	GILMAR PEREIRA DA SILVA
Número do CPF:	146.656.202-10
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:	Universidade Federal do Pará (UFPA)
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:	DECRETO DE 20/09/2024 - Nomeação GILMAR - Reitor UFPA (SEI45927617)

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:	UG 15230 - Universidade Federal do Pará
Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED:	UG 153063 - Universidade Federal do Pará

IV - Justificativa (Motivação/Clientela/Cronograma Físico:

1) Justificativa

A presente Justificativa Técnica trata da solicitação de aditamento ao Termo de Execução Descentralizada (TED) Nº 32, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024. – MGI/UFPA/PROJETO DE MAPEAMENTO DO PERFIL DE COMPETÊNCIAS PARA AS PRINCIPAIS ENTREGAS EXECUTADAS POR ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO BRAS

A presente proposta de termo aditivo ao Termo de Execução Descentralizada (TED) justifica-se pela necessidade de:

1.

Detalhamento das Metas 1, 2 e 3 e suas ações.

2.

Prorrogação do cronograma de execução das atividades do projeto, em decorrência da redefinição mencionada no item 1.

As justificativas detalhadas para os itens 1 e 2 são apresentadas a seguir:

As alterações no TED decorrem da análise conjunta das equipes do projeto, representadas pela servidora Lorena Fonseca de Medeiros Ferreira e Diego Tannus Dórea (Ge Pará - UFPA). Foi consensual entre as equipes que o primeiro trimestre de execução do projeto foi marcado por desafios significativos, incluindo:

A.

A complexidade na definição do procedimento e da fonte de análise.

B.

O volume de informações contidas no banco de entregas dos macroprocessos a serem analisados.

C.

Desafios no agendamento e condução dos grupos focais.

A seguir, detalha-se a relação de tais dificuldades com a necessidade de mudanças nas metas:

A. Complexidade na definição do procedimento e da fonte de análise e sua relação com a redefinição da Meta 1.

De acordo com a Proposta Técnica pactuada, a fase inicial do projeto - que consistiria originalmente na identificação de 30 entregas consideradas críticas - seria de responsável escalar o nível de análise para o nível de Macroprocesso, e a pertinência de elencar critérios objetivos para a identificação dos pontos críticos, a equipe da UFPA auxiliou por me

Essa redefinição do escopo inicial, embora necessária para a qualidade do trabalho e para atendimento da demanda do MGI, demandou um esforço adicional e um tempo maior, atrasando o início da Meta 2 (Condução de Grupos Focais). Dessa forma, os procedimentos de coleta e análise de dados precisaram ser ajustados para se adaptar ao volume de dados.

Assim, apesar de já ter sido concluída, sugere-se o novo registro dessa etapa da seguinte maneira:

2) **Metas**

META 1: Identificação dos Processos Críticos da Administração Pública

•

Ação 1: Com o auxílio da Universidade, o MGI selecionará 30 processos críticos relacionados ao Dimensionamento da Força de Trabalho, utilizando critérios próprios.

B. Volume de informações contidas no banco de entregas dos macroprocessos e sua relação com a redefinição da Meta 2 e prorrogação do cronograma:

O volume de informações contido no banco de dados dos macroprocessos, a serem analisados para a posterior proposição de competências, exigiu da equipe da universidade escalar o nível de análise para o nível de Macroprocesso, e a pertinência de elencar critérios objetivos para a identificação dos pontos críticos, a equipe da UFPA auxiliou por me

C. Dificuldades no agendamento e condução dos grupos focais e sua relação com a redefinição da Meta 2 e prorrogação do cronograma:

Indissociável do desafio anterior, os desafios no agendamento e condução dos grupos focais, exemplificadas pelo adiamento do grupo focal de Gestão de Pessoas no mês de abril.

Dessa forma, foi necessário um replanejamento da estratégia de validação das competências. Dada a dinâmica adotada na videoconferência, foi decidido que a reunião seria realizada no dia 20 de maio, considerando a disponibilidade dos especialistas e a preparação de materiais e a alocação de mais tempo para os grupos focais (para que os especialistas tenham tempo hábil para preencher os materiais), impactou o cronograma do projeto.

Considerando isso, sugere-se que a descrição dessa meta vigore a partir da seguinte descrição:

META 2: Proposição do Perfil de Competências aos Macroprocessos Definidos

•

Ação 2: A equipe da universidade analisará as entregas de cada macroprocesso de acordo com a metodologia de descrição de competências da qual é especialista e com as

•

Ação 3: Com as competências delimitadas, a equipe da universidade irá conduzir reuniões de validação junto com a equipe do MGI para atestar a finalização da análise de

•

Ação 4: A partir dos resultados apresentados, a equipe do MGI deve gerenciar o processo de identificação e convocação de até 5 especialistas em cada macroprocesso para

Essas são as modificações relacionadas aos eventos que ocorreram até o mês de abril de 2024 no projeto. No entanto, nota-se a necessidade de adequação também da Metrada pela equipe da Universidade ao MGI, reservando-se apenas a citar: “Manuais, Documentações, Relatório Final e Plano de Ação; Capacitação da equipe de trabalho do DFT no M

Diante disso, com o objetivo de alinhar as expectativas da equipe do Ministério ao que os resultados do projeto nesse novo formato permitem à UFPA, sugere-se a seguir

META 3: Elaboração de Documentações Finais e Treinamento da Equipe

•

Ação 5: Elaboração das documentações de registro oficiais do projeto:

1. Relatório de Análise do Banco de Entregas: Elaborados a cada 10 Macroprocessos, contendo:

- § **Descrição do procedimento** de Análise
- § **Dados descritivos** da análise, como número de entregas analisadas e de competências identificadas
- § **Perfil de competências** proposto pela equipe GESTCOM;

2. Relatório Final de Mapeamento de Competências: Elaborado individualmente para cada Macroprocesso, contendo:

- § **Introdução e contextualização** do Macroprocesso em questão;
- § **Método detalhado** de todo o processo de identificação do perfil de competências (análise, instrumento de coleta, grupo focal de validação);
- § **Dados descritivos e análises dos resultados**, como número de competências validadas e número de competências modificadas;
- § **Perfil final de competências** mapeadas identificado em cada macroprocesso;

2. Manuais sobre a:

- § Metodologia de **Descrição de Competências sob uma perspectiva comportamental.**
- § Elaboração de Competências **a partir de entregas de macroprocessos.**

•

Ação 6: Desenvolvimento de um Modelo de **Plano de Ação**, para quatro Macroprocesso Finalísticos de órgãos eleitos pelo MGI, de acordo com:

◦

Informações coletadas diretamente com servidores experientes na atuação no respectivo Macroprocesso;

◦

Os dados de DFT do setor responsável pelo respectivo Macroprocesso Finalístico.

Para implementar **soluções de recomposição da força de trabalho**, como:

- a. Movimentações internas;
- b. Capacitação de equipes;

c. Contratações efetivas (concursos públicos);

d. Contratações temporárias;

e. Programas de gestão de desempenho;

f. Recomendações específicas de especialistas.

•

Ação 7: Capacitação da equipe do MGI sobre a metodologia aplicada durante a execução do Termo de Execução Descentralizada (TED) com base nos manuais disponibilizados.

Como foi ressaltado, tais modificações impactam diretamente no cronograma de trabalho e, consequentemente de desembolso, seguem as propostas para controle de prazo:

O Quadro 1 apresenta a nova proposta de cronograma de trabalho detalhado:

Meta	Descrição	
1	IDENTIFICAÇÃO DOS PROCESSOS CRÍTICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.	Definição dos macroprocessos a serem dimensionados.
2	RELATÓRIO DE ANÁLISE DOCUMENTAL E DE PROPOSIÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA 10 MACROPROCESSOS - 1	Relatório de análise documental e de proposição de competências para 10 macroprocessos.
2	RELATÓRIO DE ANÁLISE DOCUMENTAL E DE PROPOSIÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA 10 MACROPROCESSOS - 2	Relatório de análise documental e de proposição de competências para 10 macroprocessos.
2	RELATÓRIO DE ANÁLISE DOCUMENTAL E DE PROPOSIÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA 10 MACROPROCESSOS - 3	Relatório de análise documental e de proposição de competências para 10 macroprocessos.
3	ELABORAÇÃO DE DOCUMENTAÇÕES FINAIS DO PROJETO.	Relatório final do projeto e encaminhados ao MGI.
3	CAPACITAÇÃO DA EQUIPE DO MGI.	Treinamento da equipe do MGI e dimensionamento da força de trabalho.

3) Cronograma de Desembolso

O quadro 2, por sua vez, apresenta os desdobramentos da proposta à descentralização de recursos financeiros do projeto.

Dezembro de 2024	Assinatura do TED (8%)	R\$ 25.500,00
Janeiro de 2025	Identificação dos Macroprocessos Críticos (42%)	R\$ 127.473,75
Outubro de 2025	Relatório de análise documental e de proposição de competências para 10 macroprocessos (25%)	R\$ 76.486,87
Março de 2026	Relatório de análise documental e de proposição de competências para 10 macroprocessos (15%)	R\$ 45.892,12
Agosto de 2026	Relatório de análise documental e de proposição de competências para 10 macroprocessos (10%)	R\$ 30.594,76

Em síntese, os entraves decorrentes da complexidade na definição dos procedimentos e fontes de análise, do grande volume de informações a serem processadas e das diferentes competências, houve a necessidade de alterar a descrição da Meta 1 minimamente para registrar esse esforço, de redescrever por completo a Meta 2 (Proposição de Competências) garantir a qualidade dos produtos. Isso está intrinsecamente ligado à necessidade de estabelecer definições objetivas para os produtos, isto é, a Meta 3 (Elaboração de Documentações) e as competências, diretamente influenciados pelos entraves, subsidiarão a elaboração das documentações e o conteúdo do treinamento.

Assim, justifica-se a solicitação de Termo Aditivo temporal ao TED N° 32/2024 – MGI/UFPA por um período de 10 (dez) meses, a contar da data de término do prazo previsto.

As alterações solicitadas não modificam o objeto do projeto. O mapeamento de competências de 30 processos identificados em órgãos da administração pública federal, não já pactuados no referido TED. As solicitações expostas neste documento visam ajustar as entregas ao que de fato se espera do projeto, além de adequar o tempo necessário para a execução.

V - Relação entre as Partes:

Acordo de Cooperação Técnica por meio de Termo de Execução Descentralizada entre o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e a Universidade Federal do Pará.

VI - Vigência e Prorrogação:

A vigência será acrescida de mais 10 (dez) meses a partir do término, passando a vigorar de 22/11/2024 a 30/10/2026, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

Inicio: 22/11/2024 **Fim:** 30/10/2026

VII - Previsão Orçamentária:

Ficam mantidas, integralmente, as demais cláusulas do Termo de Execução Descentralizada Nº 32 de 2024 MGI/UFPA, incluída a cláusula referente à previsão orçamentária, que corresponde ao valor de **R\$ 305.947,50 (Trezentos e cinco mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)**.

VIII - Cronograma Físico e Financeiro:

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	
1. META: IDENTIFICAÇÃO DE PROCESSOS CRÍTICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
PRODUTO:	Definição dos macroprocessos a serem mapeados
Data inicial:	01/12/2024
Data final:	31/01/2025
Valor total:	R\$ 101.982,50
2. META: PROPOSIÇÃO DO PERFIL DE COMPETÊNCIAS AOS MACROPROCESSOS DEFINIDOS	
Produto:	Perfis de competências dos macroprocessos definido
Data inicial:	01/02/2025
Data final:	31/08/2026
Valor total:	R\$ 101.982,50
3. META: ELABORAÇÃO DE DOCUMENTAÇÕES FINAIS E TREINAMENTO DA EQUIPE	

Produto:	Manuais, Documentações, Relatório Final e Plano de Ação; Capacitação da equipe de trabalho do DFT no MGI sobre a metodologia aplicada durante a execução do TED.
Data inicial:	01/09/2026
Data final:	30/10/2026
Valor total:	R\$ 101.982,50
VALOR TOTAL	R\$ 305.947,50

PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD		
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39 Pessoa Jurídica	Não	R\$ 270.750,00
33.90.39 Pessoa Jurídica	Sim	R\$ 35.197,50
Total		R\$ 305.947,50

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	
MÊS/ANO	VALOR
Dezembro/2024 – Assinatura do TED (8%)	R\$ 25.500,00
Janeiro/2025 – Identificação das processos críticos (42%)	R\$127.473,75
Outubro / 2025 - Relatório de análise documental e de proposição de competências para 10 macroprocessos (25%)	R\$ 76.486,87
Marcço / 2026 - Relatório de análise documental e de proposição de competências para 10 macroprocessos (15%)	R\$ 45.892,12
Agosto / 2026 - Relatório de análise documental e de proposição de competências para 10 macroprocessos (10%)	R\$ 30.594,76
TOTAL (100%)	R\$305.947,50

IX - Da Renúncia e da Rescisão:

Denúncia

O Termo de Execução Descentralizada poderá ser denunciado a qualquer tempo, hipótese em que os partícipes ficarão responsáveis somente pelas obrigações pactuadas e auferirão as vantagens do período em que participaram voluntariamente do TED.

Rescisão

Constituem motivos para rescisão do presente TED:

- I - o inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;
- II - a constatação, a qualquer tempo, de irregularidades na execução do TED; e
- III - a verificação de circunstâncias que ensejam a instauração de tomada de contas especial; ou IV - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior que, mediante comprovação, impeça a execução do objeto.

X - Da Publicação:

O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020.

As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

XI - Do Foro:

Para dirimir quaisquer questões de natureza jurídica oriundas do presente Termo, os partícipes comprometem-se a solicitar o auxílio da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal da Advocacia-Geral da União -CCAF/AGU.

XIII - Aprovação:

Documento assinado eletronicamente
GILMAR PEREIRA DA SILVA
Reitor da Universidade Federal do Pará

Documento assinado eletronicamente
JOSÉ CELSO CARDOSO JUNIOR
Secretário de Gestão de Pessoas
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos



Documento assinado eletronicamente por **Jose Celso Cardoso Junior, Secretário(a)**, em 01/09/2025, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **53405279** e o código CRC **E1B31CDA**.

Referência: Processo nº 19975.037103/2024-11.

SEI nº 53405279